



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 03/05/23

PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 058 /2023

*“Altera o padrão de vencimento do cargo de  
Tesoureiro, e dá outras providências.”*

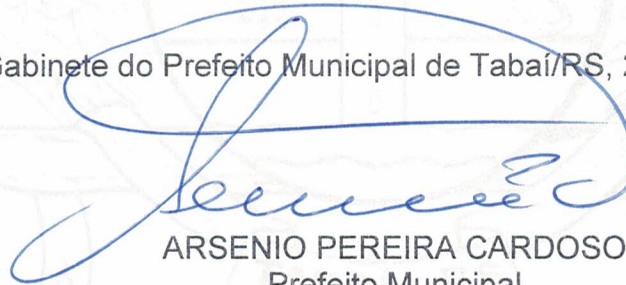
Art. 1º Fica alterado o padrão de vencimento do cargo de Tesoureiro, constante do quadro de cargos de provimento efetivo do Município de Tabai, passando a ter a seguinte redação:

| <u>Denominação da Categoria Funcional</u> | <u>Padrão</u> |
|-------------------------------------------|---------------|
| Tesoureiro                                | 15            |

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 27 de abril de 2023.



ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



## Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que visa a alteração do padrão de vencimento do cargo de Tesoureiro.

A presente medida, além de visar proporcionar ao servidor ocupante do cargo acima referido a valorização de sua remuneração, tem como objetivo reter profissional de alto nível de qualificação, compatível com a natureza e o grau de complexidade de sua atribuição.

Além da atribuição de alta complexidade, em setor de tamanha importância na Administração Pública (Secretaria da Administração e Fazenda), a referida alteração servirá para beneficiar o respectivo servidor, que solicita a mudança de seu padrão há bastante tempo, igualando, assim, a oportunidade que tiveram os servidores dos demais cargos da Administração Municipal em anos anteriores com reajustes de vencimentos e/ou alteração de padrões, com exceção do servidor que agora se pretende contemplar.

Nesse sentido, o padrão foi alterado da seguinte forma:

- Tesoureiro: de 14 para 15.

Cabe salientar que conforme impacto financeiro, "apesar de o aumento não significar um comprometimento da Receita do Município no que se refere aos gastos com pessoal, a alteração poderá ser concedida mediante adequação das despesas de pessoal".

Diante do exposto e na certeza da aprovação deste projeto, frente a importância da valorização de nossos servidores, subscrevemo-nos,

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai - RS, 27 de abril de 2023.

Atenciosamente,

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

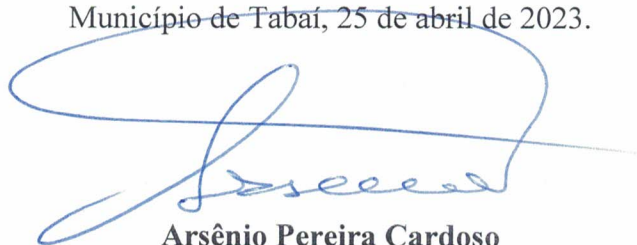
*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

PARADO  
15

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, **ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 de Lei Complementar 101/2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 03/2023 datado de 25/04/2023, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária contida nas atividades, estando adequada à Lei Orçamentária compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Município de Tabaí, 25 de abril de 2023.



**Arsênio Pereira Cardoso**  
Prefeito Municipal

Sr. Ordenador da despesa:

**PARECER: Favorável**

As despesas decorrentes da alteração do padrão de vencimentos do cargo de Tesoureiro, demonstrada no Anexo I e conforme Impacto Orçamentário e Financeiro nº 03/2023, está em condição de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do artigo 16 da LC 101/2000.

Município de Tabaí, 25 de abril de 2023.

**Edward Nunes Machry**  
Controlador Interno

Município de Tabaí, 25 de abril de 2023

## METODOLOGIA DE CÁLCULO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Abaixo será demonstrado o cálculo para o Impacto Orçamentário e Financeiro nº 03/2023, resultante da alteração do padrão de vencimentos do cargo de Tesoureiro, para o Exercício atual e os dois Exercícios seguintes. Consideramos para este cálculo um reajuste anual em média de 6,00% nos vencimentos propostos. Nesta planilha estão computados: vencimentos mensais, encargos previdenciários, 1/3 de férias apropriadas mensalmente e 13º Salário.

### PLANILHA DE CÁLCULO

| Meses        | 2023             | 2024             | 2025             |
|--------------|------------------|------------------|------------------|
| Janeiro      | -                | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Fevereiro    | -                | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Março        | -                | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Abril        | -                | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Maio         | 1.327,50         | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Junho        | 1.327,50         | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Julho        | 1.327,50         | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Agosto       | 1.327,50         | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Setembro     | 1.327,50         | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Outubro      | 1.327,50         | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Novembro     | 1.327,50         | 1.407,15         | 1.491,57         |
| Dezembro     | 1.327,50         | 1.407,15         | 1.491,57         |
| <b>Total</b> | <b>10.620,00</b> | <b>16.885,80</b> | <b>17.898,84</b> |

Nota: valores estimados.

### Na correlação do limite RCL / DP temos o seguinte quadro:

|                                                                                                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:                           | 26.822.600,00 |
| Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):               | 12.252.100,00 |
| <b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b> | <b>45,68%</b> |
| Aumento proposto para 2023: Impacto 01 (maio a dezembro/2023)                                  | 10.540,72     |
| Aumento proposto para 2023: Impacto 02 (maio a dezembro/2023)                                  | 7.504,32      |
| Aumento proposto para 2023: Impacto 03 (maio a dezembro/2023)                                  | 10.620,00     |
| Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto                     | 12.280.765,04 |
| <b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2023</b>             | <b>45,79%</b> |

  
Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

  
Clér Leandro Souza de Azevedo  
Contador CRC/RS 59.239

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 3 Município  
Data da Elaboração: 25/04/2023

Tabaí - RS

## A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)  
 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (LC 101, art. 17)  
 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)  
 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)  
 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

## Descrição da Situação:

Altera o padrão de vencimentos do cargo de Tesoureiro e dá outras providências.

## B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

| Espécies de Recursos:                                                                              | Situações Cabíveis |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1) <input checked="" type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo) | 1,2,3              |
| 2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo                | 1,2,3              |
| 3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita         |                    |
| 4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira           |                    |
| 5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C                       | 1,2,3              |

## C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

## 1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

| Estrutura Programática   | Descrição                                         | Recursos        | Valor     |
|--------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| 03.001.04.123.0002.2.008 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA | 1.500.0000.0001 | 10.619,96 |

## 2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1  Não2.2  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

Segue no Item C Subitem 1 deste impacto.

## D) IMPACTO FINANCEIRO

| Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5) |           |           |           | Situação Contábil no sistema financeiro:<br>(por vínculo de recursos) |               |
|-----------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| Meses                                         | 2023      | 2024      | 2025      | Vínculo:                                                              | R\$ Mil       |
| Janeiro                                       | -         | 1.407,15  | 1.491,57  | Consolidado Executivo                                                 |               |
| Fevereiro                                     | -         | 1.407,15  | 1.491,57  | Ativo Circulante encerramento exercicio dezembro 2022:                | 7.459.239,15  |
| Março                                         | -         | 1.407,15  | 1.491,57  | (-) Passivo Circulante encerramento exercicio dezembro 2022:          | 4.702.132,24  |
| Abril                                         | -         | 1.407,15  | 1.491,57  | (=) Resultado mês anterior                                            | 2.757.106,91  |
| Maio                                          | 1.327,50  | 1.407,15  | 1.491,57  | (+) Receitas Previstas até o final do exercicio:                      | 29.542.825,00 |
| Junho                                         | 1.327,50  | 1.407,15  | 1.491,57  | (-) Despesas previstas até final exercicio:                           | 29.542.825,00 |
| Julho                                         | 1.327,50  | 1.407,15  | 1.491,57  | (=) Resultado projetado ano                                           | 2.757.106,91  |
| Agosto                                        | 1.327,50  | 1.407,15  | 1.491,57  | (+) receitas primeiro ano seguinte                                    | 31.019.966,25 |
| Setembro                                      | 1.327,50  | 1.407,15  | 1.491,57  | (-) despesas primeiro ano seguinte                                    | 31.019.966,25 |
| Outubro                                       | 1.327,50  | 1.407,15  | 1.491,57  | (+) receitas segundo ano seguinte                                     | 32.415.864,73 |
| Novembro                                      | 1.327,50  | 1.407,15  | 1.491,57  | (-) despesas segundo ano seguinte                                     | 32.415.864,73 |
| Dezembro                                      | 1.327,50  | 1.407,15  | 1.491,57  | (=) situação financeira antes do Impacto                              | 2.757.106,91  |
| Total                                         | 10.620,00 | 16.885,80 | 17.898,84 | + Ganho de redução de despesa.                                        | -             |

## E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objetivo desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em:

Resultado Primário R\$ 775.100,00

Resultado Nominal R\$ 1.021.400,00

## F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

|                                                                                                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL (Ajustada) prevista para o Exercício:                           | 26.822.600,00 |
| Despesa total com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo):               | 12.252.100,00 |
| <b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício (Poder Executivo)</b> | <b>45,68%</b> |
| Aumento proposto para 2023: Impacto 01 (maio a dezembro/2023)                                  | 10.540,72     |
| Aumento proposto para 2023: Impacto 02 (maio a dezembro/2023)                                  | 7.504,32      |
| Aumento proposto para 2023: Impacto 03 (maio a dezembro/2023)                                  | 10.620,00     |
| Despesa Líquida c/ Pessoal projetada para o Exercício (+) aumento proposto                     | 12.280.765,04 |
| <b>Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do Exercício: 2023</b>             | <b>45,79%</b> |

1) De acordo com a projeção, a despesa com pessoal ficará abaixo do limite máximo da LRF que é 54%.

2) A despesa total com pessoal informada é somente do Poder Executivo.

3) Para conhecimento da Camara Municipal, no resultado do exercício de 2022, conforme RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), os gastos com pessoal do Poder Executivo foram:

RCL R\$ 26.307.796,25

Despesa com Pessoal R\$ 12.670.126,81

% de Gastos c/ Pessoal R\$ 48,16%

Ordenador da despesa